



Indicação Nº 439/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação do Circuito Gastronômico com Festivais nos Parques da Cidade e da Cohab**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação do Circuito Gastronômico com Festivais nos Parques da Cidade e da Cohab**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário para propor a criação de um Circuito Gastronômico, com festivais realizados nos parques da cidade e da Cohab, visando fomentar o turismo, a economia local e a valorização da cultura gastronômica. A iniciativa reunirá produtores, comerciantes e chefs locais, criando oportunidades para divulgar a culinária regional e gerar emprego e renda. Além de impulsionar a economia, o circuito fortalecerá o uso dos parques como espaços de convivência e lazer, oferecendo atrações culturais e gastronômicas acessíveis para toda a população. Tais eventos também promoverão a integração comunitária e o reconhecimento do potencial gastronômico de nossa cidade. Diante do exposto, solicito que esta proposição seja apreciada pelo plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2PPKX733JV4XFNDP>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2PPK-X733-JV4X-FNDP

